

PORTARIA N° 058/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/02132.	Nº 017/2022.	DISBRANCO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO ALIMENTOS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento do LOTE 02: café E em pó (pacote de 500 gramas), para atender a demanda das unidades da DE SEFAZ-MT, através de PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/SAAF/SEFAZ.	Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko. Matrícula: 251454, Nº Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus. Matrícula: 200425.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)